

Lei n.º 390

"Declaração de Utilidade Pública"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública para os efeitos legais, o Centro de Assistência de Delfim Moreira - Casa da Mãe Pohe, casa sede nesta cidade.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Moreira, 25 de Janeiro de 1977.

Galmo Wilson Ribeiro
- Prefeito -